
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
PORTARIA Nº 53/2025/DA/SGG PORTO VELHO/RO, 14 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO, usando das atribuições legais que lhe é conferida, no Artigo 97 da Lei Complementar nº 882/2022 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores nominalmente especificados abaixo, atualmente lotados na Secretaria-Geral de Governo (SGG), para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 043/PGM/2021, cujo objeto é a contratação da empresa **ACRONET CORPORATIVO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, especializada na prestação contínua de serviços de impressão, cópia, e digitalização, com disponibilização de máquinas multifuncionais (Outsourcing de impressão), novas de primeiro uso, incluindo software de gerenciamento, serviços de manutenção preventiva, corretiva, substituição de peças e componentes, além de fornecimento de suprimentos de impressão (exceto papel A4), por meio da ARP nº 228/2021/SUPEL- modalidade Carona, conforme Processo Administrativo nº. 00600.00013912/2023-78, oriundo do Processo Físico 02.00251.000/2022), para atender as demandas desta Secretaria Geral de Governo-SGG.

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
ALVINO WADH FERREIRA	10078486	GESTOR TITULAR
MARIA AUXILIADORA DO NASCIMENTO	10078273	GESTORA INTERINA
ANA PAULA MENDES MARTINS	10078810	FISCAL

Art. 2º. Compete à Comissão e Gestão e Fiscalização, o acompanhamento da execução do Contrato em comento, sendo observado o cumprimento integral das obrigações assumidas por ambas as partes, conforme as cláusulas do referido ajuste em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique – se.

OSCAR DIAS DE SOUZA NETTO
Secretário Geral de Governo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:ECE3978F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/05/2025. Edição 3980
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>